



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 053441172

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1102/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1292/2021, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria de Governo Municipal a respeito do Programa de Metas 2021-2024 Versão Final-Participativa.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2021, às 19:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053441172** e o código CRC **5D45B570**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL****Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias**

Viaduto do Chá, nº 15 - 11º andar, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003057-2**Encaminhamento SGM/SEPEP Nº 053425782**

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

À SGM/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao doc. Ofício CMSP OF SGP23 n 1102/2021 - SOLICITA INFORMAÇÕES (052741218), de interesse do Gabinete do Vereador Rubinho Nunes, referente à execução do Programa de Metas (PdM) 2021-2024 Versão Final - Participativa, esta Secretaria Executiva de Planejamento e Entregas Prioritárias (SEPEP/SGM) assegura seu compromisso com a transparência das informações no âmbito do planejamento público, bem como da execução das metas durante o quadriênio, em acordo com o Art. 69-A da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

No que tange aos tópicos 1 e 2 do Ofício encaminhado, declaramos que a versão final do Programa de Metas 2021-2024 foi publicada no dia 1 de julho de 2021 e possui horizonte de implementação válido até que seja concluída a gestão atual, em dezembro de 2024. O documento organiza as prioridades da Gestão para o quadriênio e é estruturado em 6 eixos programáticos, 27 objetivos estratégicos, 77 metas com seus respectivos indicadores de desempenho e 309 iniciativas que envolvem todas as secretarias municipais.

Em referência aos tópicos 3 e 4, salientamos que a divulgação da execução das metas será feita a partir da publicação de relatórios semestrais de acompanhamento dos indicadores do PdM, ao passo que um relatório anual de execução das metas, de caráter mais aprofundado, também será disponibilizado, em conformidade aos termos do Art. 69-A da Lei Orgânica do Município. Respeitando o Art. 81 do capítulo IV da Lei Orgânica, é dever dos órgãos da Administração Direta e Indireta obedecer aos princípios de "publicidade, democratização e transparência", e para tal, a integridade e a disponibilidade de dados, bem como a prestação de contas entre as esferas institucionais.

Sendo o que tínhamos, nos colocamos à disposição para futuros esclarecimentos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Satiro de Oliveira, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/10/2021, às 19:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053425782** e o código CRC **AF830A49**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0003057-2

Encaminhamento SGM/GAB Nº 053429512

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

PREF-CASA CIVIL-ATL

Sra. Procuradora,

Segue com a resposta da SEPEP.

Tatiana Regina Rennó Sutto

Chefe de Gabinete - SGM



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Regina Renno Sutto, Chefe de Gabinete**, em 13/10/2021, às 19:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **053429512** e o código CRC **626E3AC4**.